

PORTARIA COREN-RO N. 169 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

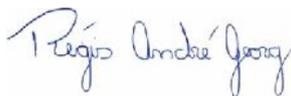
RESOLVE:

Art.1º - Designar a **Fiscal Lillian Sampaio Ramos**, para prestar apoio as demandas do Departamento de Fiscalização na sede do Coren-RO no período de 02 a 07 de agosto.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a Fiscal designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Regis André Georg
Coren-RO 245968
PRESIDENTE EM EXERCICIO